



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4134/2026.
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

"Prorrogação de prazo –

Portaria 4093/2026 de 13/05/2026 – Sindicância Investigativa para apurar fatos narrados no Protocolo Administrativo 3363/2024; prorrogada pela Portaria 4116/2026 de 04/08/2026; Prorrogado pela Portaria 4130/2026 de 02/09/2026

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Leis em vigor à época dos fatos alinhadas às Leis atuais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício emitido pela Dra. Denise Ap. Breve em 02/09/2026, destacando as diligências criteriosas para assegurar a correta aplicação das normas legais e a preservação dos princípios administrativos;

RESOLVE:

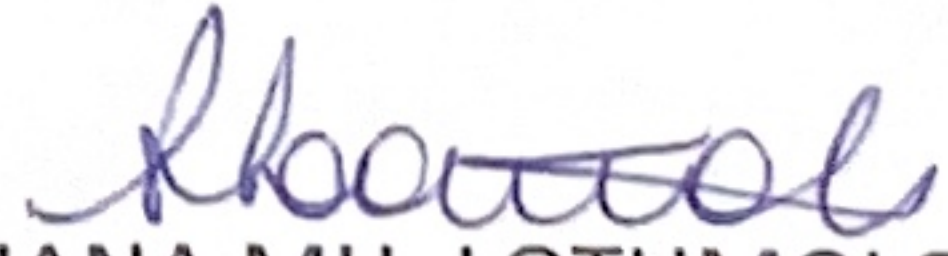
Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância investigativa por mais 30 (trinta dias) úteis, contados a partir do término do último prazo concedido.

REGISTRA-SE e CUMPRE-SE.

Santa Gertrudes, 24 de setembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO